



33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

Código Ato

Eventos

017

Cód

Cód	Otde.	Descrição do Ato / Evento
-----	-------	---------------------------

999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Sem Eventos (Empresa)
-----	---	---

XXX	XX	XX
-----	----	--

XXX	XX	XX
-----	----	--

XXX	XX	XX
-----	----	--

XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-----	----	---------------------------------------

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR AFFONSO D' ANZICOURT E SILVA , GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI E LINCOLN NUNES MURCIA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 13/12/2024 e arquivado em 17/12/2024

Gabriel Oliveira de Souza *Vo*

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

47

 $1/3$

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003885-3 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006602610 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 623F0441E0298A32C0DB685280D67A2775A7BBB97D4BA304D5DBAD9E7B606C56

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladiigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/47



Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tpo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/01003885-3

12/12/2024 17:01:31

JUCERJA

Último arquivamento:

00006577979 - 02/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 104921776

Hash: CCFF8552-25EF-4091-A3A0-321843581DFB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Descrição do Ato	Valor
1	1.000,00	1.000,00
2	2.000,00	2.000,00
3	3.000,00	3.000,00
4	4.000,00	4.000,00
5	5.000,00	5.000,00
6	6.000,00	6.000,00
7	7.000,00	7.000,00
8	8.000,00	8.000,00
9	9.000,00	9.000,00
10	10.000,00	10.000,00
11	11.000,00	11.000,00
12	12.000,00	12.000,00
13	13.000,00	13.000,00
14	14.000,00	14.000,00
15	15.000,00	15.000,00
16	16.000,00	16.000,00
17	17.000,00	17.000,00
18	18.000,00	18.000,00
19	19.000,00	19.000,00
20	20.000,00	20.000,00
21	21.000,00	21.000,00
22	22.000,00	22.000,00
23	23.000,00	23.000,00
24	24.000,00	24.000,00
25	25.000,00	25.000,00
26	26.000,00	26.000,00
27	27.000,00	27.000,00
28	28.000,00	28.000,00
29	29.000,00	29.000,00
30	30.000,00	30.000,00
31	31.000,00	31.000,00
32	32.000,00	32.000,00
33	33.000,00	33.000,00
34	34.000,00	34.000,00
35	35.000,00	35.000,00
36	36.000,00	36.000,00
37	37.000,00	37.000,00
38	38.000,00	38.000,00
39	39.000,00	39.000,00
40	40.000,00	40.000,00
41	41.000,00	41.000,00
42	42.000,00	42.000,00
43	43.000,00	43.000,00
44	44.000,00	44.000,00
45	45.000,00	45.000,00
46	46.000,00	46.000,00
47	47.000,00	47.000,00
48	48.000,00	48.000,00
49	49.000,00	49.000,00
50	50.000,00	50.000,00
51	51.000,00	51.000,00
52	52.000,00	52.000,00
53	53.000,00	53.000,00
54	54.000,00	54.000,00
55	55.000,00	55.000,00
56	56.000,00	56.000,00
57	57.000,00	57.000,00
58	58.000,00	58.000,00
59	59.000,00	59.000,00
60	60.000,00	60.000,00
61	61.000,00	61.000,00
62	62.000,00	62.000,00
63	63.000,00	63.000,00
64	64.000,00	64.000,00
65	65.000,00	65.000,00
66	66.000,00	66.000,00
67	67.000,00	67.000,00
68	68.000,00	68.000,00
69	69.000,00	69.000,00
70	70.000,00	70.000,00
71	71.000,00	71.000,00
72	72.000,00	72.000,00
73	73.000,00	73.000,00
74	74.000,00	74.000,00
75	75.000,00	75.000,00
76	76.000,00	76.000,00
77	77.000,00	77.000,00
78	78.000,00	78.000,00
79	79.000,00	79.000,00
80	80.000,00	80.000,00
81	81.000,00	81.000,00
82	82.000,00	82.000,00
83	83.000,00	83.000,00
84	84.000,00	84.000,00
85	85.000,00	85.000,00
86	86.000,00	86.000,00
87	87.000,00	87.000,00
88	88.000,00	88.000,00
89	89.000,00	89.000,00
90	90.000,00	90.000,00
91	91.000,00	

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2 [REDACTED]
E-mail:	[REDACTED]
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

12/12/2024

Data



2024/01003885-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003885-3 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006602610 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 623F0441E0298A32C0DB685280D67A2775A7BBB97D4BA304D5DBAD9E7B606C56

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/47

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE

CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 26/08/2021 e 30/08/2021	HORÁRIO: 10:30h e 15:00h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Flávio Alcoforado – Diretor-Presidente da RioSaúde Marcio Cristiano G. Telles Netto – Diretor de Administração e Finanças da RioSaúde. Jimmy Keller M. da Silva – Diretor de Governança e TI da RioSaúde. Ricardo Fernandes – Diretor de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde. Fatima Cristina Araújo - Assessora da Presidência da RioSaúde. Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde.	
Secretária do Conselho: Jessica Ricão Braga da Conceição - Assessora I da Presidência da RioSaúde	
PAUTA: 1. Adequações no Quadro de Pessoal e Estrutura da Sede – Deliberativo; 2. Adequações no Quadro de Pessoal e Estrutura das Unidades de Saúde – Deliberativo; 3. Panorama Financeiro e Orçamentário – Informativo; 4. Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação – Informativo; 5. Informes.	
No dia 26 de agosto de 2021, às 10:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: “Adequação no Quadro de Pessoal e Estrutura da Sede – Deliberativo”. Foi apresentada ao Conselho a proposta de adequação de cargos de outros setores da estrutura da Sede, para compor o Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.riosaude

Educação Permanente, sem aumento de despesas, conforme planilhas às fls. 14-15 do anexo, visando atender às necessidades dos setores, de acordo com as atuais demandas da Empresa. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. **No segundo item da pauta: “Adequação no Quadro de Pessoal e Estrutura das Unidades de Saúde – Deliberativo”.** Foi apresentada ao Conselho a proposta de alteração da estrutura de Recursos Humanos do Hospital Municipal Miguel Couto, conforme solicitação da direção transformando 7 (sete) vagas de médico de rotina 30 horas em 16 (dezesesseis) vagas de médico plantonista 12h, visando atender as demandas, sem contudo ocorrer aumento de despesas, conforme planilhas apresentadas às fls. 17-18. Foi apresentada a proposta de adequação de cargos de outros setores para compor o quadro de servidores das unidades Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, CER Barra, CER Leblon e Atenção Primária, conforme planilhas apresentadas às fls. 19-23 do anexo. E ainda, face a celebração dos novos convênios com a SMS para contratação de recursos humanos para os Hospitais Maternidades: Leila Diniz; Fernando Magalhães; Carmela Dutra; Herculanio Pinheiro; e Alexander Fleming, foram apresentadas as planilhas com a inclusão dos cargos, em conformidade com o previsto nos respectivos planos de trabalho, conforme disposição às planilhas às fls. 24-28. A proposta foi aprovada por todos os Conselheiros. **No terceiro item da pauta: “Informes”.** Conforme pactuado nas reuniões anteriores, foi apresentado o quadro atualizado das ações que estão sendo adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria Geral n.º 16/2021, acerca das Demonstrações Contábeis do exercício de 2020. A conselheira Stael Freire deu ciência aos demais conselheiros a situação dos atuais convênios com a SMS, que não estavam formalizados, que os mesmos já estão sendo regularizados, em especial os convênios cujo objeto é o fornecimento de recursos humanos para as unidades da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, com exceção do Hospital Municipal Jesus, que se encontra em análise pela Comissão de Programação e Controle da Despesa (CODESP), mas que já está em fase de assinatura. Informou ainda, que foi realizada reunião com a SMS, para gestões sobre os referidos convênios não formalizados, bem como sobre a situação financeira da Empresa, que ficou acordado, que a partir de 01/09/2021, somente será executado o efetivamente pactuado. Que a SMS precisa recompor os valores dos repasses dos convênios relativos ao mês de janeiro de 2021, que foi utilizado para pagamento da folha salarial de dezembro de 2020, lembrando que ainda se encontra pendente de repasse a folha parcial do décimo terceiro salário dos servidores com salário acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil Reais). Que a nova reunião será realizada no dia 27/08/2021, onde será demonstrado o quadro financeiro da Empresa. A conselheira Fernanda Lousada demonstrou preocupação com a situação e sugeriu que o conselho elabore um documento conjunto, com vistas à SMS, relatando e alertando sobre todos os atuais problemas financeiros da empresa, e as ações que devem ser adotadas para o saneamento, destacando a necessidade da recomposição dos valores. A proposta foi aceita por todos os conselheiros. Por fim, considerando a necessidade de atualização do Panorama Financeiro e Orçamentário da Empresa, foi sugerida a suspensão da reunião, com a retomada no dia 30/08/2021, às 15h, para apresentação dos itens quatro e cinco da pauta, além dos informes sobre a nova reunião com a SMS. A sugestão foi aceita por todos os conselheiros. XX

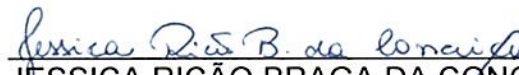
No dia 30 de Agosto de 2021, às 15h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência, em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19, para reiniciar a reunião ordinária.

No quarto item da pauta: “Panorama Financeiro e Orçamentário – Informativo”.

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
nrefeitura.rio/riosaudef

O Diretor de Administração e Finanças, Marcio Cristiano, apresentou aos conselheiros o atual panorama orçamentário e financeiro da Empresa, conforme planilhas às fls. 4/12 do anexo. A conselheira Fernanda Lousada questionou sobre o quadro de despesas não liquidadas às fls. 06, Márcio Cristiano respondeu que desde o mês de maio houve a redução da realização de pagamentos sem a respectiva liquidação das despesas e, a partir da competência de agosto, pretende-se que não seja mais realizado nenhum pagamento sem liquidação. O conselheiro Sérgio Vollaro questionou sobre o período a que se referem as notas fiscais sem cobertura contratual, apresentadas às fls. 12, Márcio Cristiano respondeu que todas são referentes a 2021, e que estão sendo regularizadas por meio de Termo de Ajuste de Contas (TAC). Sérgio Vollaro também questionou sobre a liquidação das despesas de 2020, com base no Decreto Rio nº 49.320 de 2021, que dispõe sobre a execução de pagamentos dos restos a pagar, Márcio Cristiano informou que está sendo feita uma força tarefa, para que a equipe técnica liquide as despesas inscritas em RPN de 2020 dentro dos prazos determinados no Decreto. Stael informou sobre a preocupação da Empresa em relação ao recebimento dos repasses da SMS inscritos em Restos a Pagar não Processados (RPN), se forem liberados os valores relativos as despesas com recursos humanos e de impostos será possível recompor parte do passivo financeiro, bem como viabilizar o parcelamento das dívidas com os impostos. A conselheira Fernanda pediu que apresentassem um *report* da reunião da RioSaúde com o Secretário Municipal de Saúde, Daniel Soranz, em relação ao repasse financeiro. Stael informou que o Secretário está fazendo gestão com as Subsecretarias para que sejam liberados os RPNs da RioSaúde, que a previsão é que sejam repassados R\$ 40 milhões de Reais, para amortizar parte das dívidas com a RioSaúde. Além disso, foi acordado que as Comissões Especiais de Avaliação (CEAs) serão fechadas de maneira que não impacte no cronograma, para que possamos prestar contas com antecedência, contribuindo com a liberação do repasse financeiro. Stael acrescentou que a partir de setembro será encerrada a prática da realização de empréstimos financeiros entre convênios, que estão sendo apurados os empréstimos realizados anteriormente, e com o fito de regularizar a prestação de contas dos convênios, serão feitos pela SMS Termos de Ajustes de Contas para cada convênio, de acordo com o apurado em cada caso. **No quinto item da pauta: "Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação".** O Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, Jimmy Keller, apresentou aos conselheiros o atual panorama do saldo de repasse bruto dos convênios formalizados em 2021, e de descompassos financeiros que impactam diretamente no pagamento dos fornecedores, conforme planilhas às fls. 30-34 do anexo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Jessica Ricão Braga da Conceição, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ASSINATURAS:


JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO


FERNANDA LOUSADA CARDOSO

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosaudef


INÊZ DOS SANTOS SOUZA


SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR


STAEI CRISTMIAN RIANI FREIRE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria, 169 – 7º Andar – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosaude



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003885-3 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB O NÚMERO 00006602610 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 623F0441E0298A32C0DB685280D67A2775A7BBB97D4BA304D5DBAD9E7B606C56

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Conselho de Administração da RioSaúde

Agosto 2021

AGENDA

CAD Agosto 2021

- 1 Panorama Financeiro e Orçamentário
- 2 Adequações na Estrutura da Sede
- 3 Adequações na Estrutura das Unidades
- 4 Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação
- 5 Informes



Panorama Orçamentário e Financeiro



Panorama Orçamentário e Financeiro

TOTAL DE DESPESAS CUSTEIO

empresa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	Total
DBV Comercio de Maternal Hospital Ltda Me.	292.551,80	1.042.011,70	1.963.147,15	3.457.701,55	3.136.118,60	155.956,40	10.510,55	10.057.997,75
T S LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EM GERAL EIRELI	2317.906,86	1.800.503,10	1.962.809,48	900.840,11	638.699,24	294.203,65		7.914.962,44
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	1.146.149,37	1.159.775,18	1.831.174,19	1.674.871,10	1.309.336,08	269.732,10	111.522,32	7.502.560,34
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	1453.214,34	1.347.779,66	1.025.122,50	1.035.197,17	871.024,83	655.703,33		6.388.041,83
GAVEA FACILITES SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP	92.0489,58	801.058,83	1.031.521,08	1.032.583,81	1.050.293,21	823.520,71		5.630.467,22
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAUDE LTDA		248.322,60	2.033.533,75	2.191.565,35	746.829,20	126.990,30		5.347.241,20
PROMERI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	655.669,95	85.485,00	653.800,27	4.675,44	1.891.383,60	527.896,00	1.208.235,00	5.027.145,26
STAR-S SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA			1.957.532,56	1.506.032,97	512.115,45	307.345,50		4.283.026,48
HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	95.9543,40	493.383,12	726.463,26	642.107,65	596.928,20	593.433,20		4.011.858,83
SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI	615.088,20	627.644,68	579.294,95	832.138,02	749.987,43	500.332,33		3.904.485,61
Total	23.104.946,45	20.316.005,04	29.488.137,88	27.362.302,02	24.414.710,30	9.363.109,34	1.950.930,31	136.000.141,34

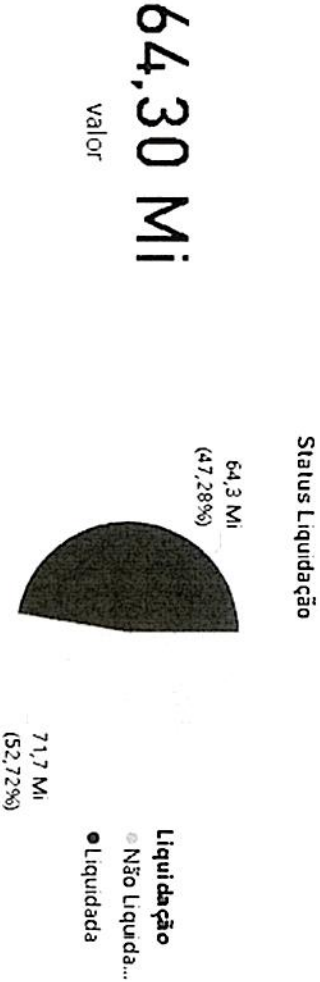
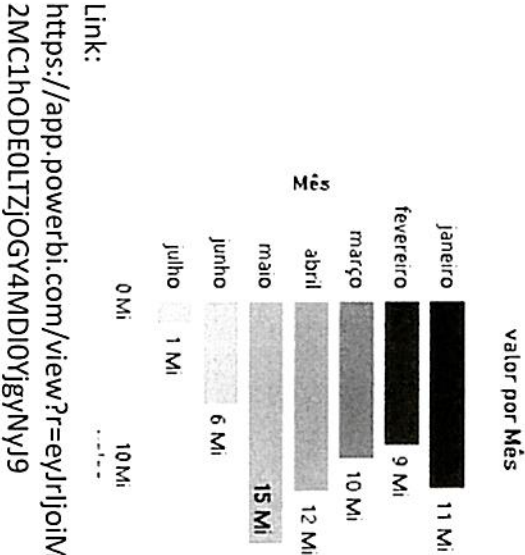




Panorama Orçamentário e Financeiro

TOTAL DE DESPESAS LIQUIDADAS

empresa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	Total
DBV Comercio de Material Hospitalar Ltda Me.		337.470,20	1.680.408,25	3.159.604,15	3.084.278,60	155.956,40	105.105,5	8.428.228,15
GATEA FACIL MIES SERVIÇOS GERAS LTDA EPP		463.560,20	479.343,80	469.051,36	456.929,38	1.050.293,21	823.520,71	3.742.698,66
410 MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI		1.083.357,95	961.978,08		209.311,20	638.358,30	655.703,33	3.548.708,86
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		417.168,44	368.899,88	329.358,54	937.532,77	1.154.259,17	218.039,86	3.484.137,34
PI REFERENÇAS COLETIVAS LTDA		587.393,54	546.909,27	629.699,28	575.050,95	632.927,88	454.570,66	3.426.551,98
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAÚDE LTDA			236.987,10	1.627.953,33	618.378,79	441.117,20	36.928,00	2.961.364,42
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				163.627,72	229,00	2.632.800,00		2.796.656,72
SÃO GERALDO ALIMENTOS EIRELI		272.708,17	379.841,86	406.823,43	703.677,22	400.950,17	479.529,02	2.643.529,87
T S LOCAÇÃO DE MAQ DE OBRA EM GERAL EIRELI		1.620.732,06	844.150,06		140.082,85			2.604.964,97
PROMERI COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI			491.456,00	2.285,64	1.215.864,60	8.266,00	750.000,00	2.467.872,24
Total	11.476.896,06	8.845.270,01	9.678.842,87	11.691.097,79	14.900.004,20	6.325.538,45	1.384.254,72	64.301.904,10



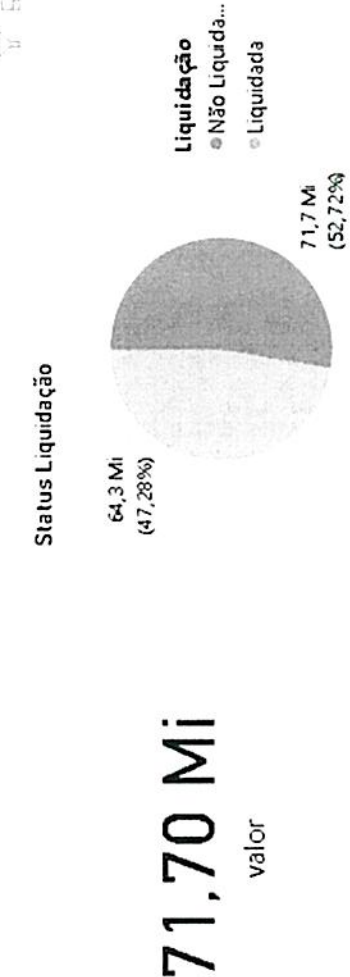
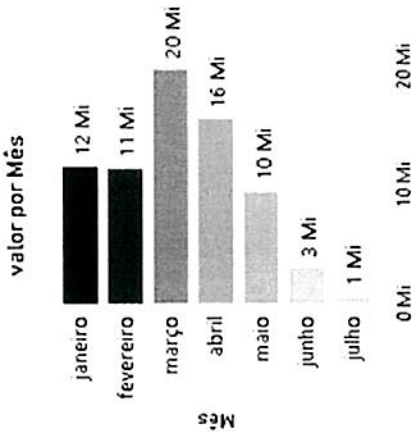
Link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiM2ZlNTg5ZjAtNzBjYi00NjU3LWVlOTYwZWJmODM3MWM5IiwidCI6ImNhODY4NmY2LWU4ZWItNGU2MCIhbnV9>

5

Panorama Orçamentário e Financeiro

TOTAL DE DESPESAS NÃO LIQUIDADAS

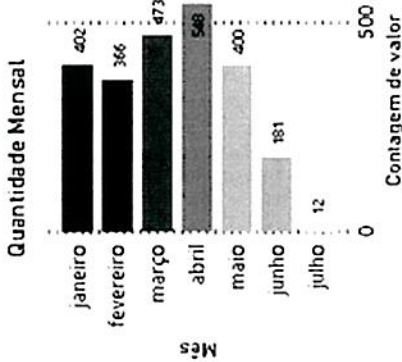
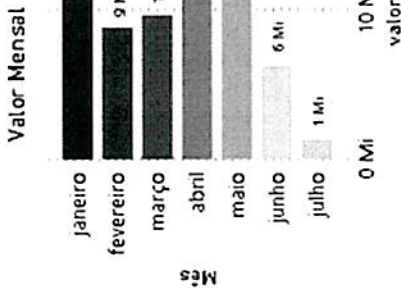
empresa	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	Total
T S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI	697.174,80	956.353,04	1.962.809,48	760.757,26	638.699,24	294.203,65		5.309.997,47
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA	728.980,93	790.875,30	1.501.815,65	737.338,33	155.076,91	51.692,24	52.643,64	4.018.423,00
HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA	65.6894,84	320.269,62	481.519,20	539.501,36	596.928,20	302.648,56		2.897.761,78
P.G. RIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP		53.856,00	906.548,17	830.465,04	1.027.180,98	44.978,10		2.863.028,29
4ID MEDICOS ASSOCIADOS EIRELI	369.856,39	385.801,58	1.025.122,50	825.885,97	232.666,53			2.839.332,97
STAR-S SERVICE COMERCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA			1.660.431,91	1.170.351,47				2.830.783,38
PROMERU COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI	655.669,95	85.485,00	162.344,27	2.389,80	675.519,00	519.630,00	458.235,00	2.599.273,02
FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. DE SAÚDE LTDA		11.335,50	405.580,42	1.573.186,56	305.712,00	90.062,30		2.385.876,78
RGI EMPREENHIMENTOS LTDA	166.333,62	270.211,53	491.455,77	565.122,23	339.836,21	323.090,75		2.156.050,11
VITAL SOLUÇÕES LTDA	462.439,72	462.049,22	372.620,32	440.204,58	240.051,87	47.626,34		2.024.992,05
Total	11.628.050,39	11.470.735,03	19.809.295,01	15.671.204,23	9.514.706,10	3.037.570,89	566.675,59	71.698.237,24





Panorama Orçamentário e Financeiro

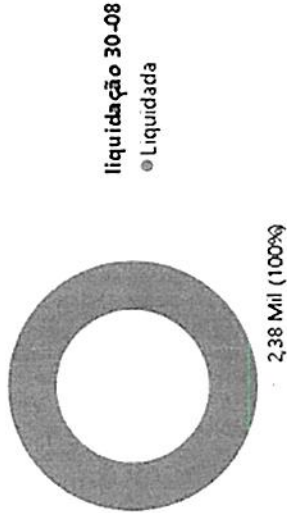
CUSTEIO LIQUIDADAS



Liquidação Valor R\$



Liquidação Quantidade



Link:

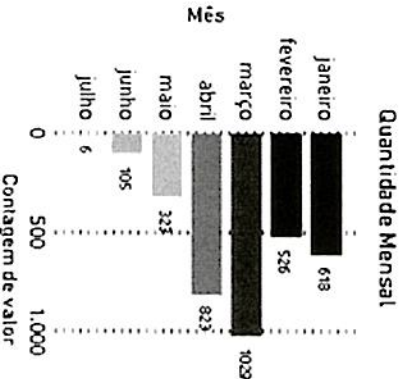
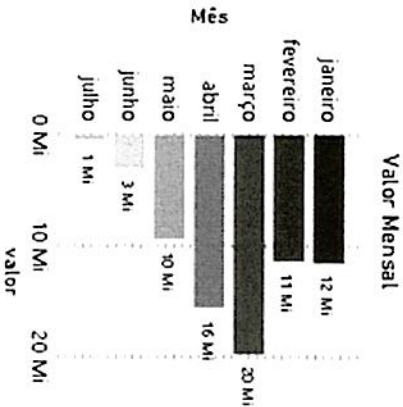
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoibM2ZlNTg5ZjAtNzBjYi00NjU3LWEOYzItOTYwZWJmODM3MWM5liwidCI6ImNhODY4NmY2LWU4ZWItNGU2MCI1hODE0LTZjOGY4MDI0YjgyNyJ9>

[Handwritten signature]



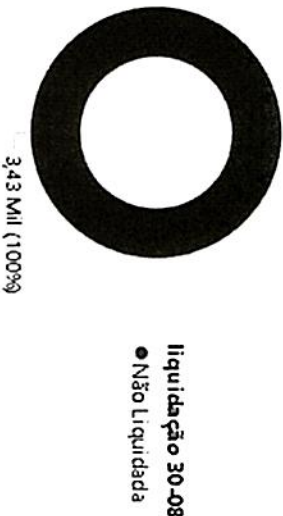
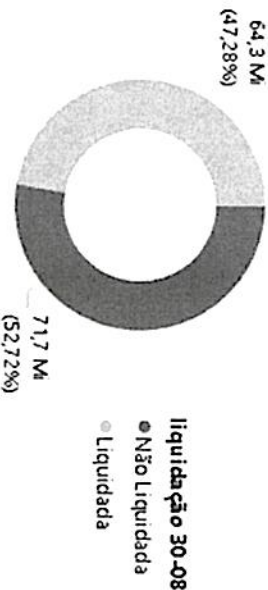
Panorama Orçamentário e Financeiro

CUSTEIO NÃO LIQUIDADAS



Liquidação Valor R\$

Liquidação Quantidade



Link:

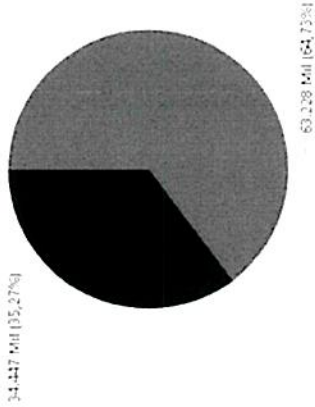
<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoimZ2lNTg5ZjAtNzBjYi00NjU3LWEOYzItOTYwZWJlMODM3MWM5IiwidC16ImNhODY4NmY2LWU4ZWItNGU2MC1hODE0LTZjOGY4MDI0YjgyNyY19>



Panorama Orçamentário e Financeiro

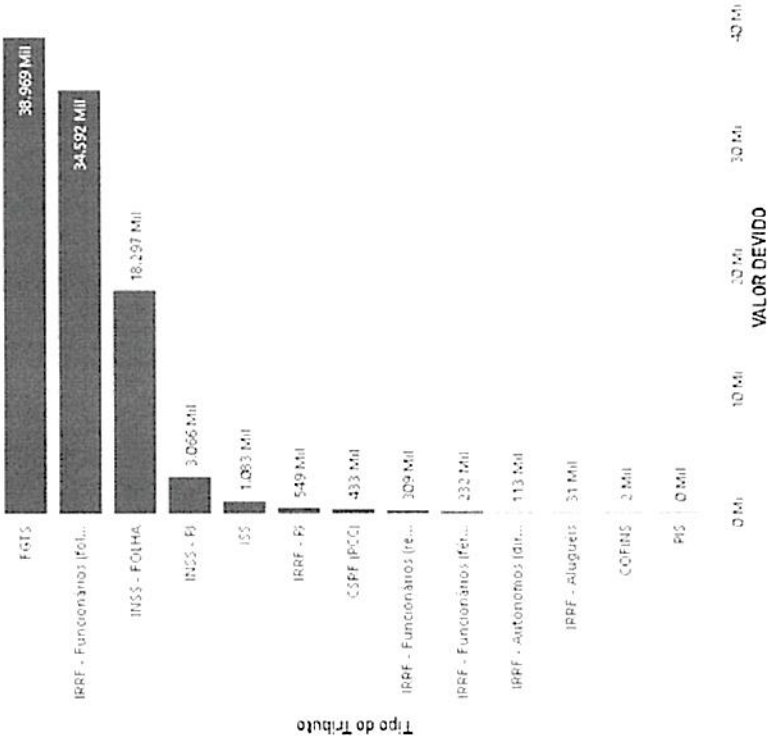
IMPOSTOS EM ABERTO

Impostos em Aberto



Tipo do Tributo	2020	2021	Total
COFINS	19.530	413.203	1.994
CSRF (PCC)	2.009.223	18.876.354	432.733
FGTS	14.413.555	3.883.245	38.968.587
INSS - FOLHA	3.065.427	459	18.296.800
INSS - PJ	31.050	112.947	3.065.886
IRRF - Aluguéis	112.947	231.825	31.050
IRRF - Autônomos (diretores)	24.000.459	10.591.988	112.947
IRRF - Funcionários (férias)	4.227.44	126.573	231.825
IRRF - Funcionários (folha)	1.070.338	12.391	231.825
IRRF - Funcionários (resolução)	1.070.338	12.391	231.825
IRRF - PJ	1.070.338	12.391	231.825
ISS	1.070.338	12.391	231.825
PIS	237	237	237
Total	63.228.283	34.447.182	97.675.465

Valor em Aberto por Tributo



VALOR DEVIDO

Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaM2ZlNTg5ZjAtNzBjYi00NjU3LWEOYzItOTYwZWJmODM3MWM5liwidCI6ImNhODY4NmY2LWU4ZWItNjU2MC1hODE0LTZlOGY4MDI0YjgyNyJ9>

10



Panorama Contratual

NUMEROS DE 2021

446 TERMOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAIS
99 TERMOS DE AJUSTES DE CONTAS (TAC)
347 CONTRATOS
274 CONTRATOS POR DISPENSA (EMERGENCIAIS)
73 CONTRATOS POR PREGÃO, DISPENSA DE VALOR OU INEXIGIBILIDADE

FORMALIZADOS EM 2021
79 CONTRATOS
75 CONTRATOS POR DISPENSA (EMERGENCIAIS)
4 CONTRATOS POR PREGÃO

VIGENTE NO MOMENTO
87 CONTRATOS
69 CONTRATOS POR DISPENSA (EMERGENCIAIS)
18 CONTRATOS POR PREGÃO


11
443





Panorama Contratual

NUMEROS REFERENTES A NOTAS FISCAIS EM TAC	
2.014	NOTAS FISCAIS SEM COBERTURA CONTRATUAL
1.313	ENVIADAS PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA
1.082	COM TAC EMPENHADOS
798	COM TAC FORMALIZADOS
1.698	COM PAGAMENTO REALIZADO
616	FALTAM REGULARIZAR O EMPENHAMENTO
1.216	FALTAM FORMALIZAR O TAC
316	SALDO À EMPENHAR E PAGAR
307	PROCESSOS PRINCIPAIS
153	PROCESSOS EMPENHADOS
86	PROCESSOS COM TERMO FORMALIZADO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

2

Adequações na Estrutura da Sede



Alteração de Cargos da Sede

Validade: 01/09/2021

EXCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo Valor
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	79401	Gerente I R\$ 6.035,74
1851	Presidência(RS/PRE)	45581	77406	Assistente R\$ 2.800,00
				SOMA R\$ 8.835,74

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo Valor
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/NAC)	50942	NOVO	Gerente R\$ 6.600,00
1851	Presidência(RS/PRE)	45581	NOVO	Secretário de Empresa III R\$ 2.173,73
				SOMA R\$ 8.773,73

SOBRA	R\$ 62,01
-------	-----------

14

[Handwritten signature]



Alteração de Cargos – NUFOPEP

Validade: 01/09/2021

EXCLUIR					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Presidência(RS/PRE)	45581	85649	Gerente de Processo II	R\$ 4.025,58
1851	Gerência de Contratos e Convênios(RS/PRE/DAF/GCC)	46174	78212	Gerente de Processo II	R\$ 4.025,58
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/MAC)	50942	79364	Coordenador Técnico 1 RS	R\$ 10.288,86
1851	Núcleo de Apoio aos Projetos de Combate à Covid-19(RS/PRE/MAC)	50942	79368	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81
SOMA					R\$ 24.803,83

INCLUIR					
NÚCLEO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PESQUISA E EDUCAÇÃO PERMANENTE (RS/PRE/NUFOPEP)					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente (RS/PRE/NUFOPEP)	NOVO	NOVO	Coordenador Técnico 1 RS	R\$ 10.288,86
1851	Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente (RS/PRE/NUFOPEP)	NOVO	NOVO	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81
1851	Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente (RS/PRE/NUFOPEP)	NOVO	NOVO	Gerente de Processo II	R\$ 4.025,58
1851	Núcleo de Formação Profissional, Pesquisa e Educação Permanente (RS/PRE/NUFOPEP)	NOVO	NOVO	Gerente de Processo II	R\$ 4.025,58
SOMA					R\$ 24.803,83

SOBRA	R\$ -
-------	-------

15

3 Adequações na Estrutura das Unidades



Adequação do Quadro de RH do HMMC

Condições Vigentes		Condições Propostas	
7 médicos rotina 30 horas	R\$ 142.768,47	4 médicos plantonistas 12 horas diurnas	R\$ 32.181,31
Total	R\$ 142.768,47	12 Médicos Plantonistas 12 horas noturnas	R\$ 110.037,24
Diferença			R\$ 549,92

A Direção do Hospital Municipal Miguel Couto solicita, por meio do Ofício S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC 3.666/2021, que o quadro de médicos seja modificado, transformando 5 vagas de médico rotina 30 horas em 16 vagas de médico plantonista 12 horas, conforme custo das categorias já previstas no Plano de Trabalho, sem que haja aumento de valor.

17



Adequação do Quadro de RH do HMMC

Planilha vigente

Categoria/Carga Horária Semanal	Quantidade
Assistente Administrativo - Dia (40h)	2
Assistente Administrativo - Noite (40h)	1
Assistente Administrativo - Dia (40h)	3
Assistente Administrativo - Noite (40h)	3
Assistente Social - Dia (30h)	1
Coordenador Médico I - UTI ADULTO (40 h)	1
Coordenador de Enfermagem - UTI ADULTO (40 h)	1
Coordenador de Fisioterapia - UTI ADULTO (40h)	1
Enfermeiro Plantonista - Dia (30 h)	18
Enfermeiro Plantonista - Noite (30 h)	18
Enfermeiro Plantonista - Dia (30 h) *Hemoterapia	2
Enfermeiro Plantonista - Noite (30 h) *Hemoterapia	2
Enfermeiro Especialista - UTI Rotina (40 h)	3
Farmacêutico Rotina (40h)	1
Fisioterapeuta (24h)	21
Fisioterapeuta Especialista Rotina (30h)	3
Fonoaudiólogo Dia (30h)	1
Médico Intensivista Rotina (30h)	7
Médico Plantonista Intensivista semana dia (12h)	21
Médico Plantonista Intensivista semana noite (12h)	21
Nutricionista Rotina (32,5h)	1
Psicólogo Rotina (30h)	1
Supervisor de Serviços (40h)	1
Técnico de Enfermagem Plantonista Dia (30h)	54
Técnico de Enfermagem Plantonista Noite (30h)	54
Técnico de Enfermagem Diarista (40h)	2
Técnico de Farmácia Rotina (40h)	2
Técnico RX (24h)	7
Total	253

Planilha proposta

Categoria/Carga Horária Semanal	Quantidade
Assistente Administrativo - Dia (40h)	2
Assistente Administrativo - Noite (40h)	1
Assistente Administrativo - Dia (40h)	3
Assistente Administrativo - Noite (40h)	3
Assistente Social - Dia (30h)	1
Coordenador Médico I - UTI ADULTO (40 h)	1
Coordenador de Enfermagem - UTI ADULTO (40 h)	1
Coordenador de Fisioterapia - UTI ADULTO (40h)	1
Enfermeiro Plantonista - Dia (30 h)	18
Enfermeiro Plantonista - Noite (30 h)	18
Enfermeiro Plantonista - Dia (30 h) *Hemoterapia	2
Enfermeiro Plantonista - Noite (30 h) *Hemoterapia	2
Enfermeiro Especialista - UTI Rotina (40 h)	3
Farmacêutico Rotina (40h)	1
Fisioterapeuta (24h)	21
Fisioterapeuta Especialista Rotina (30h)	3
Fonoaudiólogo Dia (30h)	1
Médico intensivista Rotina (30h)	0
Médico Plantonista intensivista semana dia (12h)	25
Médico Plantonista intensivista semana noite (12h)	33
Nutricionista Rotina (32,5h)	1
Psicólogo Rotina (30h)	1
Supervisor de Serviços (40h)	1
Técnico de Enfermagem Plantonista Dia (30h)	54
Técnico de Enfermagem Plantonista Noite (30h)	54
Técnico de Enfermagem Diarista (40h)	2
Técnico de Farmácia Rotina (40h)	2
Técnico RX (24h)	7
Total	262

355
455
10



Alteração de Cargos – HMRG

Validade: 01/09/2021

EXCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RS/PRE/NG-HMRG)	84977	Coordenador Médico I	R\$ 18.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RS/PRE/NG-HMRG)	NOVO	Coordenador de Processo I	R\$ 6.000,00
1851	Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RS/PRE/NG-HMRG)	NOVO	Coordenador de Processo I	R\$ 6.000,00
1851	Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RS/PRE/NG-HMRG)	NOVO	Coordenador de Processo I	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

SOBRA	R\$	-
-------	-----	---

19
345

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003885-3 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/12/2024 SOB o NÚMERO 00006602610 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 623F0441E0298A32C0DB685280D67A2775A7BBB97D4BA304D5DBAD9E7B606C56

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Inclusão de Cargo – CER Barra
Validade: 01/09/2021

INCLUIR				
Código Unid. e Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo
1851	Núcleo de Gestão da Coordenação de Emergência Regional da Barra (RS/PRE/NG-CER BARRA)	49522	NOVO	Assistente IV
				TOTAL
				R\$ 2.047,30

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Inclusão de Cargo – CER Leblon
Validade: 01/08/2021

INCLUIR					
Código Unidade e Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão da Coordenação de Emergência Regional da Barra (RS/PRE/NG-CER BARRA)	49522	NOVO	Assistente IV	R\$ 2.047,30
				TOTAL	R\$ 2.047,30







Inclusão de Cargo – Atenção Primária

Validade: 01/08/2021

INCLUIR				
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo
1851	Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária (RS/PRE/NG-RH AP)	51871	NOVO	Assessor III
				R\$ 4.500,00
				R\$ 4.500,00

[Handwritten signature]



Inclusão de Cargo – Atenção Primária

Validade: 01/09/2021

INCLUIR					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária (RS/PRE/NG-RH AP)	51871	NOVO	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81
1851	Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária (RS/PRE/NG-RH AP)	51871	NOVO	Coordenador 4 RS	R\$ 6.463,81
1851	Núcleo de Gestão de RH da Atenção Primária (RS/PRE/NG-RH AP)	51871	NOVO	Assistente V RS	R\$ 1.412,81
TOTAL					R\$ 14.340,43

[Assinaturas manuais]



Criação de Cargo – Hospital Maternidade Leila Diniz (Convênio nº 17/2020)

Categoria	Qt	TURNO	JORNADA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	DIURNO	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	NOTURNO	40 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	18	DIURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	17	NOTURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	DIURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	35	NOTURNO	30 HORAS
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DIURNO	40 HORAS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Criação de Cargo – Hospital Maternidade Fernando Magalhães (Convênio nº 18/2020)

Categoria	Qt	TURNO	JORNADA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	DIURNO	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	NOTURNO	40 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	18	DIURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	17	NOTURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	DIURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	35	NOTURNO	30 HORAS
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DIURNO	40 HORAS

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Criação de Cargo – Hospital Maternidade Carmela Dutra (Convênio nº 19/2020)

Categoria	QUANT.	TURNO	JORNADA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	DIURNO	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	NOTURNO	40 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	18	DIURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	17	NOTURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	36	DIURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	35	NOTURNO	30 HORAS
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DIURNO	40 HORAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Criação de Cargo – Hospital Maternidade Herculano Pinheiro

(Convênio nº 20/2021)

Categoria	Qt	TURNO	JORNADA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	DIURNO	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	NOTURNO	40 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	8	DIURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO PLANTONISTA	7	NOTURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	18	DIURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	17	NOTURNO	30 HORAS
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DIURNO	40 HORAS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]



Criação de Cargo – Hospital Maternidade Alexander Fleming (Convênio nº 21/2021)

Categoria	Qt	Turno	Jornada
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	3	DIURNO	40 HORAS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2	NOTURNO	40 HORAS
COORDENADOR MÉDICO II	1	DIURNO	40 HORAS
COORDENADOR DE ENFERMAGEM II	1	DIURNO	40 HORAS
ENFERMEIRO	4	ROTINA	40 HORAS
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	9	DIURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO OBSTÉTRICO	9	NOTURNO	30 HORAS
ENFERMEIRO UTI	1	ROTINA	40 HORAS
FISIOTERAPEUTA UTI	14	ROTINA	12 HORAS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (DURANTE A SEMANA	10	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (DURANTE A SEMANA	8	NOTURNO	12 HORAS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (FINAL DE SEMANA)	4	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA (FINAL DE SEMANA)	6	NOTURNO	12 HORAS
MÉDICO ENFERMARIA OBSTETRÍCIA	6	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO ENFERMARIA PEDIATRIA	6	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO GINECO / OBSTETRÍCIA	5	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO OBSTETRÍCIA (DURANTE A SEMANA)	25	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO OBSTETRÍCIA (DURANTE A SEMANA)	20	NOTURNO	12 HORAS
MÉDICO OBSTETRÍCIA (FINAL DE SEMANA)	15	NOTURNO	12 HORAS
MÉDICO OBSTETRÍCIA (FINAL DE SEMANA)	10	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO OBSTETRÍCIA (FINAL DE SEMANA)	11	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO NEONATAL (DURANTE A SEMANA)	10	NOTURNO	10 HORAS
MÉDICO NEONATAL (DURANTE A SEMANA)	6	DIURNO	10 HORAS
MÉDICO NEONATAL (FINAL DE SEMANA)	6	NOTURNO	24 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	17	DIURNO	30 HORAS
TECNICO DE ENFERMAGEM	17	NOTURNO	30 HORAS
SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DIURNO	40 HORAS
MÉDICO ULTRA / NEONATAL	2	DIURNO	12 HORAS
MÉDICO ULTRA / OBSTETRÍCIA	4	DIURNO	12 HORAS

[Handwritten signature and initials]

4

Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação



Demanda de Infraestrutura e de pessoal

Tipo de Despesa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total de Investimento em Infraestrutura	Valor Total de Pagamento Mensal
Apoio Operacional II	4.302,40	15		64.535,97
Mesa Ilha (4 lugares)	2.600,00	4	10.400,00	
Cadeira	600,00	15	9.000,00	
Computador Completo	4.700,00	15	70.500,00	
Técnicos de informática	3.216,15	17		54.674,55
TOTAL			89.900,00	119.210,52

[Handwritten signature]



Tipos de Nota Fiscal

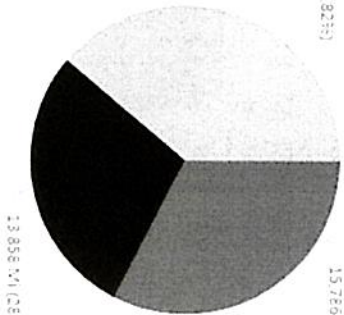
Tipo de Nota Fiscal



RIOSAUDE

15.811. M (39,82%)

15.789. M (32,58%)



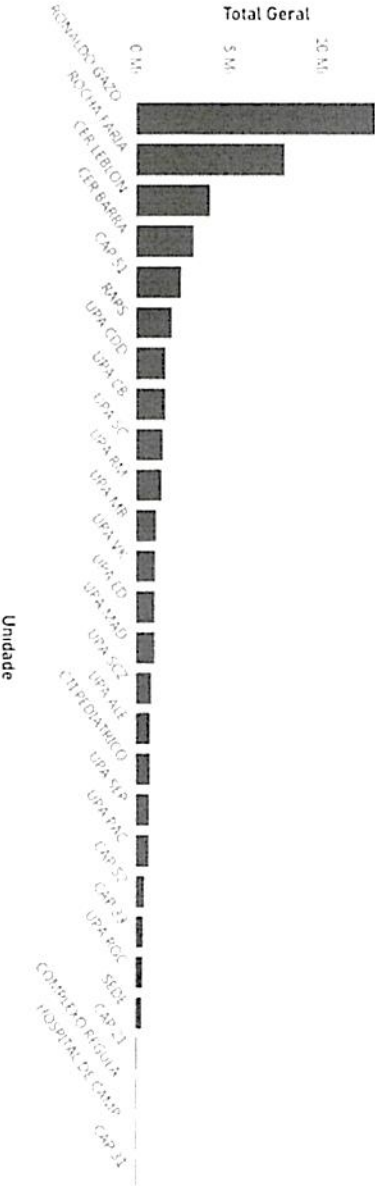
- Aquisição
- Serviço
- Serviço com MOD

48,455 Mi

Total Geral

Unidade	Total Geral
RONALDO GAZOLLA	12.880.333,82
ROCHA FARIA	7.998.378,80
CERIEBLON	3.982.764,23
CERBARRA	3.125.198,55
CAP 51	2.446.452,29
RAPS	1.946.829,70
UPA CDD	1.604.180,16
UPA CB	1.594.540,23
UPA SC	1.467.898,94
UPA RM	1.399.132,35
UPA WB	1.104.672,26
UPA VK	1.061.331,43
UPA ED	1.037.478,76
UPA MAD	1.035.163,56
UPA SCZ	856.611,92
UPA ALE	788.316,04
CTI PEDIÁTRICO	782.643,91
UPA SEP	747.281,57
UPA PAC	733.670,31
CAP 52	488.501,99
CAP 33	421.393,14
UPA ROC	390.922,08
SEDE	351.799,81
CAP 21	88.250,77
COMPLEXO REGULADOR	77.279,32
HOSPITAL DE CAMPANHA	25.636,46
CAP 31	18.189,00
Total	48.455.051,40

Total Geral por Unidade



Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYVVKOT11YmQlNmU2ZmY0OWE0LTg0YzU0ZTg3ZTViMTMOMzBhliwidC16IjZmZj4yWESLTQ4NDctNDISNC05OTRhLTk4ZWZkMzdkZG1xMSJ9>

31



Valor Total de Impostos por Mês



Valor Total de Impostos por Mês

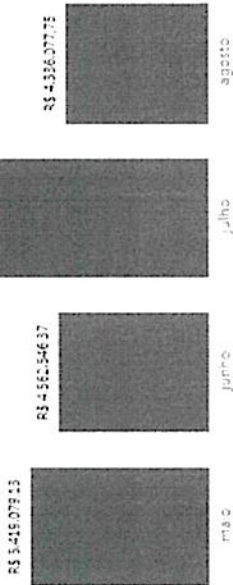
R\$ 20 Mil

VALOR IMPOSTO

IMPOSTO	VALOR IMPOSTO
FGTS	R\$ 18.876.353,54
IRRF - Funcionários	R\$ 5.323.500,88
IRRF - Autônomos	R\$ 27.936,78
ISS	R\$ 18.191,37
INSS - FOLHA	R\$ 4.364,36
INSS - PJ	R\$ 2.104,77
COFINS	R\$ 299,00
Total	R\$ 24.252.750,70

maio	R\$ 2.797,15
abril	R\$ 3.028,13

Mês

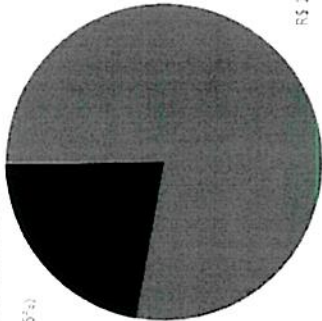


R\$ 6 Mil



Impostos

R\$ 27.936,78 (0,12%)
R\$ 5.323.500,88 (21,95%)



R\$ 18.876.353,54 (77,85%)

- IMPOSTO
- FGTS
- IRRF - Funcionários
- IRRF - Autônomos
- ISS
- INSS - FOLHA
- INSS - PJ
- COFINS

Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieVJkOTI1YmQNMU2My00YWE0LTg0YzU0ZTg3ZTViMTM0MzBhliwidCI6IjQzMzI4YWE5LTQ4NDctNDI5NC05OTRhLTk4ZWZkMzdkZGIxMSJ9>

[Handwritten signature]



Pendência de Repasse Bruto (Convênios Formalizados)



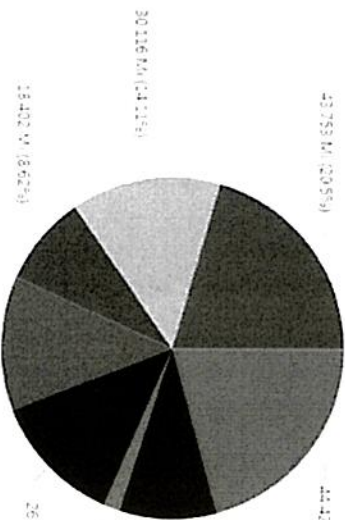
RIO SAUDE

P R E F E I T U R A

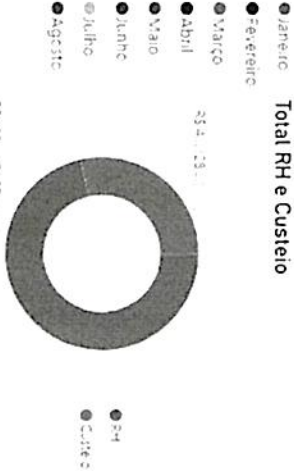
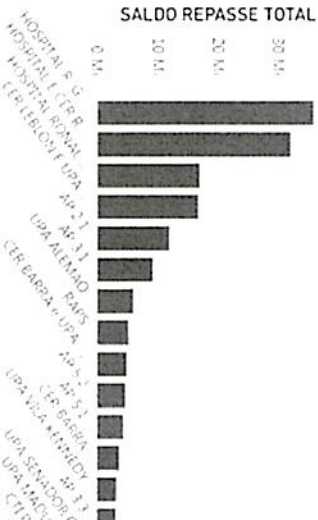
OBJETO

SALDO
REPASSSE TOTAL

HOSPITAL R. GAZOLLA NOVO	35.826.654,96
HOSPITAL E CER ROCHA FARIA	32.034.142,89
HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	16.968.138,53
CER LEBLON E UPA ROCINHA	16.701.753,57
AP 2.1	11.976.174,38
AP 3.1	9.245.630,45
UPA ALEMAO	6.022.508,03
RAPS	5.232.780,21
CER BARRA E UPA CDD	4.940.322,73
AP 5.2	4.714.879,81
AP 5.1	4.404.551,05
CER BARRA	3.719.826,56
UPA VILA KENNEDY	3.245.844,20
AP 3.3	3.168.375,51
UPA SENADOR CAVARA	2.650.678,75
UPA MADUREIRA E COSTA	2.136.003,95
BARROS	
CTI PEDIATRICO HNSA	1.984.748,93
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC	1.562.738,19
HMAF	1.544.100,85
HMRG NOVO 2	1.118.352,00
UPA ENGENHO DE DENTRO	991.867,96
UPA ROCHA MIRANDA	548.231,28
HMLD	443.214,85
HMMF	440.120,28
UPA MAGALHAES BASTOS	439.208,05
Total	172.619.362,79



Pendência de Repasse Compensado (Convênios Formalizados)



172,619 Mi

SALDO REPASSSE TOTAL

Total RH e Custeio

Link: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYVVKOTI1YmQmU2MwY0YWEOLtG0YzUtZTg3ZTViMTMOMzBhiwidCjGjZmZl4YWE5LTQ4NDctNDI5NC05OTRhLTk4ZWZkMzdkZGIxMSJ9>

33

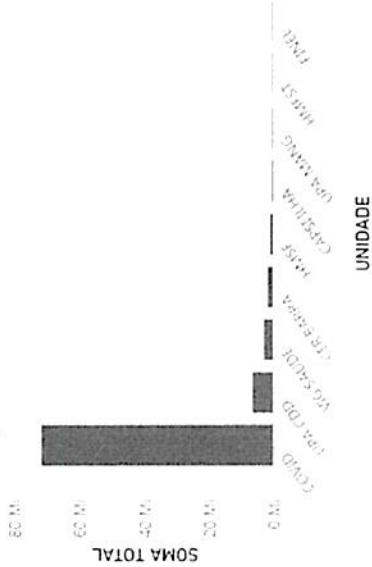


Soma Total por Unidade

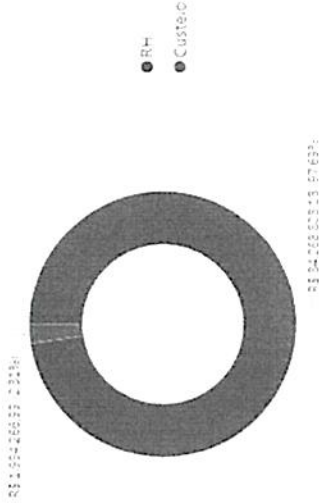


UNIDADE	SOMA TOTAL
COVID	72.125.223,25
UPA COD	6.604.611,83
VIG SAUDE	3.053.834,17
CER BARRA	1.850.078,15
HMSF	940.839,82
CAPSILHA	526.405,30
UPA MANG	473.210,91
HMFST	406.899,30
PINEL	281.972,45
Total	86.263.075,17

SOMA TOTAL por UNIDADE



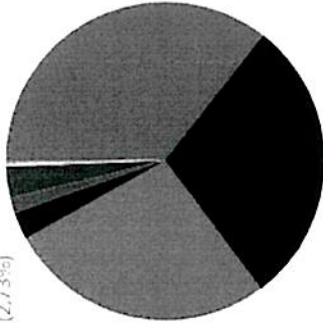
Total RH e Custeio



Pendência de Repasse por Mês (Convênios não Formalizados)

Total	86.263.075,17
-------	---------------

RS 2.350.808,78 (2,73%)



RS 30.684.977,60 (35,57%)

RS 23.452.411,44 (27,19%)

86,26 Mi

SOMA TOTAL

RS 25.176.585,26 (29,19%)

Link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrjoiYjVvKOTI1YmQtNmU2My00YWE0LTg0YzUtZTg3ZTViMTM0MzBhliwidCI6IjQzMzI4YWE5LTQ4NDctNDI5NC05OTRhLTk4ZWZkMzdkZGIxMSJ9>

5

Informes: 5.1 Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis



5.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 25.08.2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
1	CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARIFADOS / ESTOQUE - FALTA DE INVENTÁRIO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie junto aos responsáveis pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conjunta CGM/SMA nº 055/2010, a fim de corrigir as deficiências de controle e possibilitar a validação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis; - Que a Entidade adote as medidas necessárias para implantação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SMFP, respeitando assim, o determinado na legislação municipal pertinente; RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente.	A Coordenadoria de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o inventário dos almoxarifados por meio do sistema TI-Med. Com relação a implementação do SIGMA, foi solicitado o treinamento para a época Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta. Foi encaminhado em 23.07.2021 o ofício RS/PRE nº 735/2021 à FP/SUBGGC reiterando a solicitação de treinamento para implantação do sistema SIGMA em todas as unidades armazenadoras.
2	CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO - BENS MÓVEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETA: - Que a Entidade providencie a realização dos Inventários Fisicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aprimorar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, consoante legislação municipal pertinente; e - Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cumprindo, assim, o disposto na legislação municipal. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Gerencia de Patrimônio desta RioSaúde está realizando o levantamento de todos os bens da Empresa, com a realização de visitas em todas as unidades. E ainda, foram publicadas diversas Comissões Especiais de Patrimônio, relativas as unidades que possuímos convênio, com a designação de seus membros, responsáveis pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes, conforme Diário Oficial do Município dos dias 17/03/2021, 30/03/2021, 07/04/2021, 20/04/2021 e 28/04/2021, num total de 118 Comissões designadas. Outrossim, em sendo constatadas irregularidades, a referida Gerência instará o Núcleo de Integridade com vistas a instauração de Sindicância Administrativa.
3	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - FORNECEDORES	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as Notas Fiscais pagas e não liquidadas através de planilha de controle denominada "planilha de notas pagas e não liquidadas" A Contadoria Geral da CGM está realizando um trabalho de análise sobre os registros, desta forma, iniciamos uma força tarefa para regularização da inscrição das despesas no módulo MOP do sistema FINCON, trabalho que está em fase de finalização e propiciará o saneamento da fragilidade.





5.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

4	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - DFC	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de conciliações e memórias de cálculos da DFC, com o objetivo de evitar divergências na apresentação da referida Demonstração Contábil.	Estão sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DFC seja feito a partir da competência de Maio, mas ações ainda estão em andamento. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
5	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO -FGTS SOBRE SALÁRIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil pertinente na conta FGTS sobre Salários, a fim de corrigir a distorção na apresentação das Demonstrações Contábeis.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de balanço - FGTS". O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurado o Processo de Sindicância nº 09/200.373/2021, cujo objeto trata do Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento, com o Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.
6	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO - OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue o pagamento da multa referente às transmissões das obrigações acessórias fora dos prazos legais, antes de qualquer procedimento de ofício, objetivando elevar o recolhimento da multa reduzida quando permitido pela Receita Federal; e - Que a Entidade passe a entregar as obrigações tributárias e acessórias nos prazos estabelecidos, com o objetivo de evitar atrasos nos cumprimentos dessas e a consequente aplicação de multas pecuniárias.	A ECF 2019 foi transmitida em 30/06/2021 e o sistema da Receita Federal não gerou multa, em razão da inexistência de lucro; as EFD-PI/S/COFINS de novembro e dezembro foram encaminhadas em 24/02/2021; o envio das DCTFWEB de novembro e dezembro de 2020 permanecem pendentes, mas iniciamos a regularização com o envio da declaração de junho/2021.
7	DESCUMPRIMENTO DE PRAZO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as Demonstrações Contábeis sejam elaboradas dentro dos prazos estabelecidos, atendendo à Resolução de encerramento de exercício vigente e entregues devidamente assinadas para a CGM.	O Núcleo de Integridade informou ainda, que foram instauradas as seguintes sindicâncias administrativas, que versam sobre o tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 2) Proc. Sindicância nº 09/201.224/2021. Objeto: Ausência de encaminhamento da Declaração Anual da Escrituração Contábil Fiscal - (ECF), conforme Instrução Normativa RFB 1.422/2013, e cujo atraso gera multa, conf. Instrução Normativa RFB nº 1.821 de 2018. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.
8	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - DEFICIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL - PESSOAL A PAGAR E INSS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade proceda a conciliação dos saldos das contas Salários e INSS sobre Salários do Passivo Circulante, bem como os saldos das contas de resultado correspondentes, visando apurar as inconsistências apresentadas nas Demonstrações Contábeis, a fim de corrigir e ajustar os registros contábeis; e - Que a Entidade passe a adotar conciliações e memórias de cálculos, com o objetivo de evitar divergências nos registros contábeis apresentados.	A nova gestão da RiosSaúde está comprometida e enviando todos os esforços para que os prazos sejam cumpridos. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios. A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a Conciliação está sendo feita mensalmente, porém, devido a migração da folha de pagamento para o sistema ERGON, alguns ajustes estão sendo realizados. Foram realizados os lançamentos contábeis de ajustes, desta forma, consideramos a fragilidade como sanada.


9.4.5



5.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAUDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	Sobre o Contrato nº 425/2020 – Cabe esclarecer que o referido contrato é fruto do processo administrativo nº 09/201.030/2020, celebrado entre a RIOSAUDE e o LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Municipal Rocha Faria, na modalidade Emergencial, cuja vigência foi de 01/08/2020 a 27/01/2021, razão pela qual se encontra encerrado. Acrescenta-se que estava em tramitação, à época, o processo administrativo nº 09/200.581/2019, na modalidade Pregão, que foi homologado, com início da prestação dos serviços em 07/01/2021 e vigência final para 06/01/2022. Com diversas unidades de Saúde geridas pela RIOSAUDE e, inclusive, o referido nosocomio. Com relação aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o Núcleo de Integridade informou os demais casos que estão em apuração: Patológica LTDA no Processo de Reconhecimento de Dívida nº 09/253.086/2021. Status: ARQUIVADO, POIS O OBJETO JÁ ESTÁ ENVOLVIDO NA SINDICÂNCIA 09/201.611/2021, Contemplando Notas de Janeiro a Abril 1) Proc. Sindicância nº 09/201.333/2021. Objeto: Apurar a origem da Obrigação de Pagar a Empresa Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica LTDA no Processo de Reconhecimento de Dívida nº 09/253.086/2021. Status: ARQUIVADO, POIS O OBJETO JÁ ESTÁ ENVOLVIDO NA SINDICÂNCIA 09/201.611/2021, Contemplando Notas de Janeiro a Abril 2) Proc. Sindicância nº 09/200.406/2019. Objeto: Apurar a origem da Obrigação de Pagar a Empresa UTN no Processo nº 09/200.103/2014. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 3) Proc. Sindicância nº 09/200.750/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200.290/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 4) Proc. Sindicância nº 09/200.751/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200.289/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 5) Proc. Sindicância nº 09/200.752/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, ref. ao Processo nº 09/200.370/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 6) Proc. Sindicância nº 09/200.753/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.371/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 7) Proc. Sindicância nº 09/200.754/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança, ref. ao Processo nº 09/200.277/2020. Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.371/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 8) Proc. Sindicância nº 09/200.755/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Monitoramento de Câmeras de Segurança sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.278/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 9) Proc. Sindicância nº 09/200.756/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual, ref. ao Proc. nº 09/200.405/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 10) Proc. Sindicância nº 09/200.757/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.417/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 11) Proc. Sindicância nº 09/200.758/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.404/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 12) Proc. Sindicância nº 09/200.759/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.404/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 13) Proc. Sindicância nº 09/201.168/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.404/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 14) Proc. Sindicância nº 09/201.169/2020. Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Motocicletas sem cobertura contratual, ref. ao Processo nº 09/200.745/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 15) Proc. Sindicância nº 09/200.746/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 16) Proc. Sindicância nº 09/200.443/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.901/2020. Status: Em andamento. 17) Proc. Sindicância nº 09/200.442/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.957/2020. Status: Em andamento. 18) Proc. Sindicância nº 09/200.599/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.967/2020. Status: Em andamento. 19) Proc. Sindicância nº 09/200.601/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Maquiagem sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.959/2020. Status: Em andamento. 20) Proc. Sindicância nº 09/200.600/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Ambulâncias sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.922/2020. Status: Em andamento. 21) Proc. Sindicância nº 09/200.610/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.472/2020. Status: Em andamento. 22) Proc. Sindicância nº 09/200.610/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Recepcionista, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.964/2020. Status: Em andamento. 23) Proc. Sindicância nº 09/200.611/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Recepcionista sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.964/2020. Status: Em andamento. 24) Proc. Sindicância nº 09/200.614/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Link Dedicado sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.167/2020. Status: Em andamento. 25) Proc. Sindicância nº 09/200.441/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para ENDPOINTS - ANTIVIRUS, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.001/2020. Status: Em andamento. 26) Proc. Sindicância nº 09/200.783/2021. Objeto: Prestação de Serviço de ECO-CARDIOGRAFIA PEDIÁTRICA E NEONATAL, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.222/2020. Status: Em andamento. 27) Proc. Sindicância nº 09/200.826/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.981/2020. Status: Em andamento. 28) Proc. Sindicância nº 09/200.826/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual, ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.981/2020. Status: Em andamento. Obs: Dentre outros processos a serem instaurados, aguardando a disponibilização de integrantes para compor as Comissões.

[Handwritten signature]



5.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar Não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empenhos respectivos; RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empenhos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este Município, nos termos do Decreto e da Resolução de Encerramento, a fim de evitar que novos saldos dos empenhos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, consequentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.	Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar. As ações para o saneamento da fragilidade ainda estão em andamento. Iniciamos uma força tarefa para regularização da inscrição dos restos a pagar no módulo MOP do sistema FINCON, trabalho que está em fase de finalização e propiciará o saneamento da fragilidade.
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, objetivando corrigir o saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente; - Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário somente na conta do convênio respectivo, evitando assim, movimentações atípicas sem a devida justificativa; e - Que sejam corrigidas e suprimidas do Balancete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo de Balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira". Além dos controles implementados, foram apurados os valores de diferença e realizado o lançamento contábil de estorno na conta "bancos conta movimento - convênios realizados da Empresa", desta forma, consideramos sanada a fragilidade.
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente atentos a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal.





5.1 RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONTABILIZADO - REGISTRO INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS CONVÊNIOS	RECOMENDACÃO - Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na seguinte conta: 'Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios' e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	CORRETIVA: A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes realizados sejam Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	RECOMENDACÃO - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais sejam não indicadas na demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	PREVENTIVA: A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes realizados sejam Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	RECOMENDACÃO - Que a Entidade atente para a devida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a revesti-las das formalidades exigidas pela legislação.	PREVENTIVA: A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes realizados sejam Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB	RECOMENDACÃO - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	CORRETIVA: A Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou, que todas as pendências existentes serão sanadas a medida que os débitos forem quitados. Foi instaurado o processo 09/201.105/2021, com a finalidade de apurar todos os débitos existentes e apreciar a possibilidade de parcelamento da dívida junto à Receita Federal do Brasil. Processo ainda em andamento. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200.373/2021 Objeto: Recolhimento de Encargos e impostos da Folha de Pagamento. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica.

444

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003885-3, ARQUIVADO EM 17/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006602610, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

17 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral